



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

Ofício nº GAB-DRHS nº 046/2020

Porto Alegre, 19 de agosto de 2020.

Ao Senhor

Humberto Cardoso Gonçalves

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SAS
Setor Policial Área 5 Quadra 3 Bloco L sala 100
CEP 70.610-200 - Brasília - DF

Assunto: **Envio da documentação do ano de 2019 – 2º Ciclo, referente ao atendimento das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual estabelecidas para o estado no ano de 2019, devidamente acompanhado de informações sobre os critérios do Fator de Redução e da aplicação dos recursos do Programa no estado até dezembro de 2019.**

Senhor Superintendente,

Em atendimento ao Contrato Progestão nº **055/ANA/2018** e à Resolução ANA nº 1485/2013 venho encaminhar a documentação do ano de 2019 – 2º Ciclo, referente ao atendimento das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual estabelecidas para o estado no ano de 2019, devidamente acompanhado de informações sobre os critérios do Fator de Redução e da aplicação dos recursos do Programa no estado até dezembro de 2019.

Atenciosamente,


Paulo Renato Paim,
Diretor do Departamento de Gestão
de Recursos Hídricos e Saneamento e
Secretário Executivo do CRH/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS
105ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 A centésima quinta Reunião Ordinária do Conselho de Recursos Hídricos não
2 presencial ocorreu no dia cinco de agosto do ano de dois mil e vinte, às quatorze
3 horas e foi realizada de maneira totalmente online, via aplicativo Cisco Webex, com
4 transmissão ao vivo pela página oficial da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e
5 Infraestrutura – SEMA/RS no Facebook. **Conselheiros Presentes: Paulo Pereira** –
6 Secretaria do Meio Ambiente e Infaestruturura - Presidente; **Nelson Stuart** – Secretaria
7 de Obras e Habitação – Vice-Presidente; **Altair Hommerding** – Secretaria da
8 Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural; **Luiz Felipe Corrêa Martins** –
9 Secretaria de Logística e Transportes; **Diego Dorneles** – Secretaria de Governança e
10 Gestão Estratégica; **Luciana Mieres** – Secretaria de Planejamento, Orçamento e
11 Gestão; **Camila Azambuja** – Secretaria da Saúde; **Norma Mergel** – Secretaria de
12 Inovação, Ciência e Tecnologia; **André Pellini Corte** – Casa Civil; **João Batista Rosa**
13 **Nunes** – Casa Militar; **Maj. Delamar** – SSP/CABM; **Valery Pugatch** – Comitê Lago
14 Guaíba; **Alexandre Swarowsky** – Comitê Vacacaí e Vacacaí Mirim; **Eldo Frantz**
15 **Costa** – Comitê Santa Maria; **João Vargas de Souza** – Comitê Tramandaí; **André**
16 **Luiz Oliveira** – Comitê Mirim São Gonçalo; **Cláudia Wolff** - FEPAM. O Presidente
17 **Paulo Pereira** faz a confirmação de quórum e de imediato passa para o primeiro item
18 da ordem do dia. **Paulo Paim**, Secretário Executivo do CRH, coloca que houve um
19 equívoco no encaminhamento da ata junto a convocação e propõe que a mesma seja
20 retirada de pauta para ser apreciada na próxima reunião. Os membros presentes
21 concordam com a proposição. O Presidente então passa para as Comunicações.
22 **Comunicação 1. Decreto nº 55.227/2020 – Altera o Decreto 54.343 de 20 de**
23 **novembro de 2018 que institui o programa estadual de regularização de poços**
24 **para captação de águas subterrâneas:** **Paulo Paim** coloca que houve debates
25 internos no Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento – DRHS e também
26 algumas manifestações do Ministério Público referentes ao Decreto 54.343
27 evidenciando a necessidade de adequações em alguns pontos do referido decreto.
28 Cita então que o DRHS reestudou o decreto, foi enviada uma minuta preliminar ao
29 Ministério Público, que fez algumas sugestões, que foram consolidadas à minuta.
30 Após este trabalho, houve a assinatura e publicação de novo decreto instituindo o
31 programa. O DRHS está trabalhando agora na regulamentação deste assunto visando
32 a implementação do programa. **Comunicação 2. Tutorial de Consulta no SIG**
33 **SIOUT, tutorial para consultas de cadastros e outorgas no SIOUT e o Manual**
34 **SIOUT Hidrelétricas:** **Paulo Paim** faz breve relato sobre os tutoriais e manual SIOUT
35 hidrelétricas. Coloca que a proposta é divulgar informações e orientações de como
36 utilizar o SIOUT e fazer consultas no sistema. Cita ainda que a presente reunião serve
37 como o lançamento oficial destes documentos. Após breves esclarecimentos, o
38 Presidente encerra as comunicações e entra na ordem do dia. **Item 1. Apreciação da**
39 **Ata da 104ª reunião ordinária do CRH/RS:** Conforme informado na abertura, este
40 item será debatido na próxima reunião. **Item 2. Resolução CRH nº 358/2020 Ad**
41 **Referendum – Aprova o Formulário de Autoavaliação referente as metas**
42 **estabelecidas para o segundo ciclo de certificação do Progestão no Rio Grande**
43 **do Sul – 2019:** **Patrícia Cardoso** coloca que o Estado está executando, junto à
44 Agência Nacional de Águas, o contrato 55/2018 que atualmente se encontra no seu
45 segundo ciclo de certificação, relativo ao ano de 2019. Faz breve relato sobre o
46 processo de certificação, descrição das metas e apresenta a autoavaliação de cada
47 conjunto de metas. Cita que na meta II.2. Variáveis legais, institucionais e de
48 articulação social o Estado já atingiu todas as metas acordadas em contrato, até o final
49 da vigência. Na meta II.3 Variáveis de planejamento cita que, por contrato, existe a
50 obrigação do atingimento de pelo menos 4 variáveis e, já no ano de 2019, o Estado
51 atingiu um total de 5, já superando a estimativa contratual. Coloca que a meta II.4
52 Variáveis de informação e suporte é o bloco mais vulnerável atualmente, tendo o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS

105ª REUNIÃO ORDINÁRIA

53 Estado atingido o total de 5 variáveis, valor mínimo exigido no contrato. Por último a
54 meta II.5 Variáveis operacionais, é exigido em contrato o atingimento de pelo menos
55 duas variáveis e o Estado atingiu um total de 4. Relata também a participação dos
56 chefes de divisão do DRHS no acordo das metas. Finaliza colocando que o CRH
57 consegue, através desta resolução, cumprir sua parte referente a um dos itens do
58 contrato. Após breves esclarecimentos, o Presidente coloca em regime de votação a
59 Resolução CRH nº 358/2020 que aprova o formulário de autoavaliação referente ao
60 segundo ciclo de certificação do Progestão no RS. **Aprovado por unanimidade. Item**
61 **3. Consulta sobre prorrogação do mandato das diretorias e plenárias dos**
62 **Comitês de Bacias:** Paulo Paim coloca que, devido à pandemia, percebeu-se que
63 diversos Comitês com processo eleitoral aberto estavam enfrentando dificuldades para
64 a mobilização e preenchimento das vagas. Cita que este cenário foi observado
65 também a nível Federal, onde o Conselho Nacional de Recursos Hídricos optou pela
66 prorrogação do mandato dos Comitês Federais. Coloca que, neste sentido, foi feita
67 consulta aos Comitês que estavam em processo eleitoral ou que deveriam abrir suas
68 eleições ainda neste ano sobre a concordância ou não em prorrogação de seus
69 respectivos mandatos. Após as manifestações dos Comitês, as respostas foram
70 encaminhadas a Assessoria Jurídica da SEMA para consultar a possibilidade de
71 realizar estas prorrogações considerando o atual cenário e a orientação da Assessoria
72 Jurídica foi a de consultar este Conselho. Após breves esclarecimentos, o Presidente
73 coloca em regime de votação a proposta de prorrogar, até o dia 31/12/2020, o
74 mandato das diretorias e plenárias dos Comitês que deveriam fazer suas eleições no
75 ano de 2020. **Aprovado por unanimidade. Item 4. Proposta de Resoluções CRH**
76 **para regramento das reuniões não presenciais nos Comitês de Bacia e Câmaras**
77 **Técnicas do Conselho:** Paulo Paim coloca que alguns Comitês realizaram reuniões
78 virtuais com acompanhamento do DRHS e da Secretaria Executiva do CRH. Porém,
79 ainda não havia nenhum regramento para a realização destas reuniões nos
80 regimentos internos. Portanto, a proposta foi de regrar a realização destas reuniões,
81 tanto para os Comitês de Bacia como para as Câmaras Técnicas do CRH, visando dar
82 respaldo jurídico à realização destas reuniões não presenciais. Após breves
83 esclarecimentos, o Presidente coloca as duas propostas de resoluções em regime de
84 votação. **Aprovado por unanimidade. Item 5. Proposta de retomada das Câmaras**
85 **Técnicas do CRH:** Paulo Paim propõe a retomada das atividades das Câmaras
86 Técnicas do CRH. Cita que as Câmaras de Gestão de Região Hidrográfica podem
87 retomar suas atividades normalmente tendo em vista que não precisam ser pautadas
88 pelo CRH. Já sobre as Câmaras Técnicas, coloca que a proposta, no momento, é
89 retomar as atividades da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas, tendo em vista a
90 necessidade de reabrir debates sobre o Programa de Regularização de Poços, e
91 retomar as atividades da Câmara Técnica do Fundo de Recursos Hídricos, por conta
92 da necessidade de estruturação do orçamento do FRH. **Valery Pugatch,**
93 representante do Comitê do Lago Guaíba, aproveita para lembrar que em algumas
94 câmaras técnicas e de gestão terão seus mandatos finalizados já na sua retomada,
95 algo que deve ser observado. Após esclarecimentos, o Presidente coloca em regime
96 de votação a proposta de retomada das atividades destas Câmaras Técnicas.
97 **Aprovado por unanimidade. Item 6. Proposta de criação de grupo de trabalho**
98 **para revisar as Resoluções CRH 273/2018 e as Resoluções CRH 351 e 352/2019:**
99 **Paulo Paim** coloca que os técnicos do DRHS perceberam alguns pontos a serem
100 revistos na Resolução CRH 273/2018, conforme já vinham sendo apontados pelos
101 Conselheiros, desde sua aprovação. Cita que, portanto, há necessidade de revisão
102 desta Resolução. Coloca também que há necessidade de revisão em alguns pontos
103 das Resoluções nº 351 e 352, que discorrem sobre os acordos de retirada de água na
104 Bacia Hidrográfica do Rio do Sinos e do Rio Gravataí. Coloca que estas resoluções



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS

105ª REUNIÃO ORDINÁRIA

105 são elaboradas pelos Comitês de Bacia e que os técnicos do DRHS perceberam
106 pontos a serem complementados. Cita então que a proposta é a criação de um grupo
107 de trabalho, com prazo de 60 dias, para revisão destas 3 resoluções. **Eldo Frantz**
108 **Costa**, representante do Comitê Santa Maria, expõe que a terceira bacia especial do
109 Estado se trata da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria, onde também há uma
110 resolução de acordo de retirada de água. Coloca que a única diferença é que a
111 Resolução para a bacia do Rio Santa Maria ela é permanente, não sendo necessária
112 uma atualização anual do acordo. Reforça que esta resolução está vigente e que sua
113 operacionalização funciona perfeitamente na bacia e, portanto, solicita que se a
114 proposta for construir uma única resolução abrangente às bacias especiais, não inclua
115 a bacia do Rio Santa Maria, tendo em vista esta já ter sua resolução vigente e em
116 pleno funcionamento. **Paulo Paim** concorda com a posição do representante do
117 Comitê Santa Maria e coloca que não há necessidade de alteração na resolução
118 voltada para esta bacia. Após amplo debate e esclarecimentos, **Paulo Paim** faz outra
119 proposta de encaminhamento, onde o DRHS traria a este Conselho uma minuta
120 revisada da Resolução 273 e, sobre as Resoluções 351 e 352, propõe que estas
121 sejam devolvidas aos respectivos Comitês de Bacia para adequações, considerando o
122 apoio técnico e participação do DRHS, com prazo de 60 dias para retorno. Após
123 breves esclarecimentos o Presidente coloca a proposta de encaminhamento em
124 regime de votação. **Aprovado por unanimidade. Item 7. Resoluções publicadas Ad**
125 **Referendum – 7.1 Resolução CRH nº 355/2020 – Prorrogação do mandato da**
126 **diretoria e plenária do Comitê Lago Guaíba; 7.2 Resolução CRH nº 356/2020 –**
127 **Alteração da Composição do Comitê da Lagoa Mirim e Canal São Gonçal; 7.3**
128 **Resolução CRH nº 359/2020 – Retifica a alteração da Composição do Comitê da**
129 **Lagoa Mirim e Canal São Gonçalo; 7.4 Resolução CRH nº 357/2020 – Homologa**
130 **proposta de alteração da composição do Comitê do Rio Ijuí, e; 7.5 Resolução**
131 **CRH nº 360/2020 – Homologa processo eleitoral de composição da diretoria e**
132 **plenária do Comitê Cai;** **Paulo Paim** coloca que este item da ordem do dia trata dos
133 expedientes administrativos publicados ad referendum, conforme já acordado
134 previamente com esta plenária. Coloca que, havendo dúvidas referente a alguns dos
135 itens a serem votados em bloco, a secretaria executiva do CRH fica a disposição para
136 esclarecer. **André Oliveira**, representante do Comitê Mirim São Gonçalo, questiona
137 se, sendo aprovada esta resolução (Item 7.3), como o Comitê deve operacionalizar
138 para incluir as novas categorias, tendo em vista que foi aprovado no item 3 da ordem
139 do dia a prorrogação dos mandatos dos Comitês com processos eleitorais em 2020.
140 **Carmem Silva**, secretaria executiva adjunta do CRH, coloca que a nova composição
141 passará a valer a partir da publicação do edital para o próximo processo eleitoral. Após
142 breves esclarecimentos, o Presidente coloca em regime de votação o item 7 da ordem
143 do dia. **Aprovado por unanimidade. Item 8. Assuntos Gerais: 8.1:** Conselheiro
144 **Alexandre Swarowsky**, Presidente do Comitê Vacacaí, questiona sobre o andamento
145 do orçamento do FRH/RS no ano de 2020 e para o ano de 2021, solicitando a
146 apresentação de algum documento para a próxima reunião deste Conselho.
147 Presidente **Paulo Pereira** coloca que, nesta semana, está sendo informado a validado
148 junto a Secretaria de Planejamento as receitas e recursos que são administrados pela
149 SEMA, onde se insere o FRH, para fechamento do teto orçamentário para o próximo
150 ano. Coloca que é possível trazer maiores informações na próxima reunião do CRH.
151 Conselheiro André Oliveira, Presidente do Comitê Mirim São Gonçalo, expõe
152 preocupação sobre a estruturação das parcerias para manutenção da estrutura
153 administrativa dos Comitês de Bacia. **8.2:** Conselheiro **André Oliveira**, Presidente do
154 Comitê Mirim São Gonçalo, expõe preocupação sobre a estruturação das parcerias
155 para manutenção da estrutura administrativa dos Comitês de Bacia. **Paulo Paim**
156 coloca que o DRHS segue trabalhando na proposta para estruturação das parcerias, e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS

105ª REUNIÃO ORDINÁRIA

157 que o trabalho teve pequeno impacto devido a pandemia, porém, não há alteração na
158 proposta em estruturação. Cita ainda que foram pagos, recentemente, a partir de
159 ressarcimentos, as atividades de representação de 2018 e 2019 de alguns Comitês
160 que estão descobertos de convênios para manutenção de suas estruturas e de suas
161 atividades de representação. **8.3:** Conselheiro **André Oliveira**, Presidente do Comitê
162 Mirim São Gonçalo, coloca que foi divulgado recentemente a disponibilização de
163 recursos para a perfuração de poços. Cita que também estão sendo retomados alguns
164 projetos referentes a pequenos açudes. Questiona como será construído o processo
165 de regramento para a disponibilização destes recursos, se oriundos do FRH.
166 Presidente Paulo Pereira coloca que estes recursos divulgados na imprensa que serão
167 destinados a perfuração de poços não são oriundos do FRH, mas sim uma
168 composição de recursos Federais. Sem mais inscrições para assuntos gerais e com
169 nada mais havendo a tratar, o Presidente agradece a presença dos Conselheiros e dá
170 a reunião por encerrada.

Formulário de Autodeclaração

Avaliação das Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual (Anexo V)

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO / 2º ciclo

1) Identificação

Entidade Estadual:	Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura		
Representante Legal:	Artur de Lemos Júnior		
Conselho Estadual:	Conselho Estadual de Recursos Hídricos		
Representante Legal:	Paulo Roberto Dias Pereira		
Decreto Estadual:	Nº 50.740 de 14/10/2013	UF:	RS
Período de Avaliação:	2019	Contrato:	55/2018
			Tipologia C

2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autodeclaração das metas de investimentos em variáveis críticas no âmbito do sistema estadual, que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas pelo Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013), bem como dos contratos assinados.

O formulário de autoeclaração deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 4) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado à ANA via e-protocolo ou por correio no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M
CEP: 70610-200 - Brasília - DF

3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Programa, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autodeclaração contém 4 planilhas, sendo uma destinada à identificação e instruções (Inicial), duas reservadas à declaração do valor investido nas variáveis selecionadas (Pgs. 1 e 2), e uma que apresenta o resumo geral da autodeclaração realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à autodeclaração das variáveis (Pgs. 1 e 2), deverão ser declaradas as variáveis previamente selecionadas, constantes ou não do Anexo V do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado se a variável será avaliada no período, em seguida, apresentados, no campo próprio, os valores investidos observando o valor mínimo de R\$ 25 mil por ano. Na sequência devem ser apresentadas as justificativas, esclarecimentos e a descrição objetiva dos investimentos realizados na variável em questão (número máximo de caracteres limitado em 1020 ou 1500).

Devem ser autodeclarados investimentos realizados nas variáveis selecionadas com recursos orçamentários próprios do estado, incluindo aqueles provenientes de fundos estaduais de meio ambiente ou de recursos hídricos.

Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação dessa meta são aqueles constantes dos Anexos I e II do Contrato.

92

Variável 1. Organização Institucional do Sistema de Gestão

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao reforço de pessoal a ser alocado nas atividades de gerenciamento de recursos hídricos, a aquisições para estruturação em termos de recursos materiais necessários ao desempenho satisfatório das atribuições das entidades integrantes do sistema estadual ou em estudos ou implementação de ações relativas a arranjos institucionais locais para a gestão das águas.

Avaliação: SIM

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Convênios para Manutenção da Estrutura Administrativa dos Comitês de Bacia Hidrográfica Lagoa Mirim, Vacacaí, Litoral Médio e Mampituba (Empenhos 19002788257, 19003417195, 19003417579, 19004301920 - Totalizando R\$ 400.000,00). Contratos dos Planos de Bacia: do Apuaê-Inhandava (Empenhos 19002121678, 19005347156, 19001603611 no valor total de R\$ 1.036.682,61) e Tramandai (Empenhos 19003207978, 19003332075, 19005346655 totalizando o valor de R\$ 1.108.292,00). Fonte: FRH (recurso 0295).

Variável 2. Comunicação Social e Difusão de Informações

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao desenvolvimento e manutenção de ferramentas, canais e ações de comunicação em temas afetos à gestão de recursos hídricos para os públicos interno e externo, realizados a partir de uma base técnica profissional, contemplando, dentre outros, notícias, boletins informativos, organização de eventos e criação de rede de comunicadores dos comitês, página de internet com informações atualizadas sobre normativos, membros, calendário de reuniões e decisões de conselho estadual e comitês de bacia, planos estadual e de bacias de recursos hídricos, cadastro e outorga, programas em andamento, mapas temáticos de recursos hídricos, etc.

Avaliação: SIM

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Publicações em jornais (locais e regionais) para publicização dos processos eleitorais dos Comitês de Bacia Hidrográfica (Empenhos 19000629251, 19000629312, 19000864661, 19001028046, 19001441697, 19001441759, 19001555154, 19001674212, 19001753642, 19001753684, 19002340907, 19002425402, 19003008337, 19003008437, 19003320316, 19003542735, 19003542813 totalizando o valor de R\$ 16.481,00). Fonte: FRH (recurso 0295).

Variável 3. Planejamento Estratégico

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à elaboração e implementação de ações do planejamento estratégico com vistas a orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) no atingimento de objetivos e metas estabelecidos para a gestão de recursos hídricos, contemplando instrumentos como indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais, etc.

Avaliação: SIM

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Contrato com a SOMAR - Manutenção da Sala de Situação (Empenhos 19000452120, 19003385616 totalizando R\$ 1.327.200,00). Fonte: FRH (recurso 0295).



Variável 4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à elaboração, atualização, revisão ou implementação de ações previstas no PERH contemplando indicadores de acompanhamento e monitoramento.

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Embora não seja uma execução obrigatória com objetivo de certificação, o empenho 19005373573 atendeu despesas com contrato firmado entre a SEMA e a ECOPLAN Engenharia Ltda. referente a elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul. Conclusão da etapa B e elaboração das etapas C e D. De acordo com Parecer da Comissão Avaliadora acostado ao expediente. Valor empenhado: R\$ 153.069,63. Fonte: FRH (recurso 0295).

Variável 5. Sistema de Informações

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à melhoria, aperfeiçoamento ou aquisição e manutenção de informações hidrográficas e hidrológicas quali-quantitativas (incluindo monitoramento, cadastro de usos e usuários, outorgas, cobrança, legislação e normas pertinentes, etc.) de forma organizada, atualizada e sistematizada em base de dados, com ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, permitindo sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água, bem como seu acompanhamento pela sociedade.

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Não houve aplicação nesse segmento no ano de 2019, pois a execução do escopo do contrato do SIOUT (Sistema de Informações em Outorga) ainda estava em desenvolvimento pela FUNDECC/UFLA.

Variável 6. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao aperfeiçoamento dos procedimentos para análise e concessão de outorga para captação de água ou para lançamento de efluentes, tais como, elaboração de estudos hidrológicos e hidrogeológicos, revisão ou melhoria do balanço hídrico disponível, sistema de suporte à decisão para outorga de águas superficiais e subterrâneas, consistência de banco de dados cadastrais, análise de dados regressos, automatização de processos de outorga, etc.

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Não houve aplicação nesse segmento no ano de 2019.

Variável 7. Fiscalização

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados a atividades que promovam a fiscalização dos usuários de recursos hídricos de forma atrelada ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), com estrutura específica e planejamento ou programação regular para desenvolvimento das ações de fiscalização.

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:


Não houve aplicação nesse segmento no ano de 2019.



Quadro-Resumo

Variáveis	Valor Declarado (Autodeclaração)
1) Organização Institucional do Sistema de Gestão	R\$ 2.544.974,61
2) Comunicação Social e Difusão de Informações	R\$ 16.481,00
3) Planejamento Estratégico	R\$ 1.327.200,00
4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	Não se aplica
5) Sistema de Informações	Sem execução de despesa
6) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	Não se aplica
7) Fiscalização	Não se aplica
TOTAL	R\$ 3.888.655,61 OK! (valor superior ao repasse)

Metas de investimentos (valor mínimo de R\$ 25 mil por ano)



Artur de Lemos Júnior
Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura



Paulo Roberto Dias Pereira
Conselho Estadual de Recursos Hídricos



Patrícia Moreira Cardoso <patidelta@gmail.com>

15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CTFRH, 21/08, 9h, videoconferência

1 mensagem

Caixa Postal CRH <crh@sema.rs.gov.br>
Responder a: Caixa Postal CRH <crh@sema.rs.gov.br>

18 de agosto de 2020 15:28

Prezado(a) Senhor(a):

Convocamos Vossa Senhoria para participar da 15ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica do Fundo de Investimentos em Recursos Hídricos - CTFRH, modalidade não presencial, a realizar-se no dia **21 de agosto de 2020, às 9h:**

Acesso pelo link: <https://meet.google.com/vyp-okmt-cbk>**Pauta:**

1. Minuta do Orçamento FRH/2020;
2. Minuta do Orçamento FRH/2021;
3. Formulário de Autodeclaração Certificação 2019 - PROGESTÃO;
4. Atualização das Prestações de Contas das Secretarias que utilizam recursos do FRH/RS
5. prestação de contas da execução dos recursos do PROGESTÃO
6. Atualização Plano Plurianual PROGESTAO
7. Impacto Decreto Estadual 55432/2020 - contingenciamento 2º semestre 2020

Atenciosamente,

Patricia Moreira Cardoso,
Presidente da CTFRH
Representante da SEMARoberto Carvalho,,
Vice-Presidente da CTFRH
Representante Comitê Santa Maria

SEMA

Secretaria Executiva do Conselho de Recursos Hídricos - CRH/RS

Av. Borges de Medeiros, 261 - 12º andar - sala 1201

Centro Histórico - Cond. Edifício União

90020-021 - Porto Alegre-RS

Tel 51 3288-8142

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar CEP 90119-900








Centro Administrativo Fernando Ferrari - Porto Alegre - RS

TELETRABALHO - CONTATOS POR E-MAIL

"ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NA SUA RESPONSABILIDADE COM O MEIO AMBIENTE".



7 anexos

-  **2019_Resolucao CRH 346_Aprova o Plano Plurianual 2019 2023 do 2 Ciclo Certificacao do Porgestao no RS_2410(1).pdf**
560K
-  **Apresenta  o CTRFH_21082020.pdf**
2215K
-  **Modelo_2o Ciclo_Formul  rio de Autodeclara  o 2019_agosto 2020.pdf**
132K
-  **Resolucao CRH xxx FRH Orcamento 2020(1).doc**
93K
-  **Sintese 14 REX 17082020.doc**
86K
-  **SOP OR  AMENTO FRH 2021 DETALHADO e execu  o orcament  ria 2020.docx**
16K
-  **SOP PRESTACAO CONTAS SEMA AGO 2020.xlsx**
16K



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS**

SÍNTESE DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS - RS

Data: 05.08.2020 **Horário:** 14 horas **Local:** Via Cisco - Webex

Início: 14h10min

Presidente: Paulo Roberto Dias Pereira

PAUTA	DELIBERAÇÕES
<p>I – Abertura e Comunicações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Decreto 55.227/2020 – Altera o Decreto 54.343 de 20 de novembro de 2018 que institui o Programa Estadual de Regularização de Poços para Captação de Águas Subterrâneas; • Tutorial de Consulta no SIG SIOUT, tutorial para consultas de cadastros e outorgas no SIOUT e o Manual SIOUT Hidrelétricas;	<ul style="list-style-type: none">• Paulo Paim coloca que houve debates internos no Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento – DRHS e também algumas manifestações do Ministério Público referentes ao Decreto 54.343 evidenciando a necessidade de adequações em alguns pontos do referido decreto. Cita então que o DRHS reestudou o decreto, foi enviado uma minuta preliminar ao Ministério Público, que fez algumas sugestões, que foram consolidadas à minuta. Após este trabalho, houve a assinatura e publicação de novo decreto instituindo o programa. O DRHS está trabalhando agora na regulamentação deste assunto visando a implementação do programa. • Paulo Paim faz breve relato sobre os tutoriais e manual SIOUT hidrelétricas. Coloca que a proposta é divulgar informações e orientações de como utilizar o SIOUT e fazer consultas no sistema.
ORDEM DO DIA	
<p>1. Apreciação da ata de 104ª Reunião Ordinária do CRH/RS;</p>	<p>.Paulo Paim coloca que no ato da convocação houve um equívoco no envio do arquivo da ata da última reunião e, portanto, propõe que este documento seja votado na próxima reunião. Os membros presentes concordam com a proposição.</p>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS**

<p>2. Resolução CRH nº 358/2020 Ad Referendum – Aprova o Formulário de Autoavaliação referente as metas estabelecidas para o segundo ciclo de certificação do Progestão no Rio Grande do Sul - 2019</p>	<p>Patrícia Cardoso faz apresentação da resolução relatando brevemente como se deu a autoavaliação de cada conjunto de metas. Relata também a participação dos chefes de divisão do DRHS no acordo das metas. Finaliza colocando que o Estado consegue, através desta resolução, cumprir sua parte referente a 50% do contrato. Após breves esclarecimentos, o Presidente coloca em regime de votação a Resolução CRH nº 358/2020 que aprova o formulário de autoavaliação referente ao segundo ciclo de certificação do Progestão no RS. Aprovado por unanimidade.</p>
<p>3. Consulta sobre prorrogação do mandato das diretorias e plenárias dos Comitês de Bacias</p>	<p>Paulo Paim coloca que, devido à pandemia, percebeu-se que diversos Comitês que estavam em processo eleitoral aberto estavam enfrentando dificuldades para a mobilização e preenchimento das vagas. Cita que este cenário foi observado também a nível Federal, onde o Conselho Nacional de Recursos Hídricos optou pela prorrogação do mandato dos Comitês Federais. Coloca que, neste sentido, foi feita consulta aos Comitês que estavam em processo eleitoral ou que deveriam abrir suas eleições ainda neste ano sobre a concordância ou não em prorrogação de seus respectivos mandatos. Após as manifestações dos Comitês, as respostas foram encaminhadas a Assessoria Jurídica da SEMA para consultar a possibilidade de realizar estas prorrogações considerando o atual cenário e a orientação da Assessoria Jurídica foi a de consultar este Conselho. Após breves esclarecimentos, o Presidente coloca em regime de votação a proposta de prorrogar, até o dia 31/12/2020, o mandato das diretorias e plenárias dos Comitês que deveriam fazer suas eleições no ano de 2020. Aprovado por unanimidade.</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS

<p>4. Proposta de Resoluções CRH para regramento das reuniões não presenciais nos Comitês de Bacia e Câmaras Técnicas do Conselho</p>	<p>Paulo Paim coloca que alguns Comitês realizaram reuniões virtuais com acompanhamento do DRH e da Secretaria Executiva do CRH. Porém, ainda não havia nenhum regramento para a realização destas reuniões. Portanto, a proposta foi de regrar a realização destas reuniões, tanto para os Comitês de Bacia como para as Câmaras Técnicas do CRH, visando dar respaldo jurídico à realização destas reuniões não presenciais. Após breves esclarecimentos, o Presidente coloca as duas propostas de resoluções em regime de votação. Aprovado por unanimidade.</p>
<p>5. Proposta de retomada das Câmaras Técnicas do CRH</p>	<p>Paulo Paim propõe a retomada das atividades das Câmaras Técnicas do CRH. Cita que as Câmaras de Gestão de Região Hidrográfica podem retomar suas atividades normalmente tendo em vista que não precisam ser pautadas pelo CRH. Já sobre as Câmaras Técnicas, coloca que a proposta, no momento, é retomar as atividades da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas, tendo em vista a necessidade de reabrir debates sobre o Programa de Regularização de Poços, e retomar as atividades da Câmara Técnica do Fundo de Recursos Hídricos, por conta da necessidade de estruturação do orçamento do FRH. Após esclarecimentos, o Presidente coloca em regime de votação a proposta de retomada das atividades destas Câmaras Técnicas. Aprovado por unanimidade.</p>
<p>6. Proposta de criação de grupo de trabalho para revisar as Resoluções CRH 273/2018 e as Resoluções CRH 351 e 352/2019</p>	<p>Paulo Paim coloca que os técnicos do DRHS perceberam alguns pontos a serem revistos na Resolução CRH 273/2018, conforme já vinham sendo apontados pelos Conselheiros, desde sua aprovação. Cita que, portanto, há necessidade de revisão desta Resolução. Coloca também que há necessidade de revisão em alguns pontos das</p>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS**

	<p>Resoluções nº 351 e 352, que discorrem sobre os acordos de retirada de água na Bacia Hidrográfica do Rio do Sinos e do Rio Gravataí. Coloca que estas resoluções são elaboradas pelos Comitês de Bacia e que os técnicos do DRHS perceberam pontos a serem complementados. Cita então que a proposta é a criação de um grupo de trabalho, com prazo de 60 dias, para revisão destas 3 resoluções. Após amplo debate e esclarecimentos, Paulo Paim faz outra proposta de encaminhamento, onde o DRHS traria a este Conselho uma minuta revisada da Resolução 273 e, sobre as Resoluções 351 e 352, propõe que estas sejam devolvidas aos respectivos Comitês de Bacia para adequações, considerando o apoio técnico e participação do DRHS, com prazo de 60 dias para retorno. Após breves esclarecimentos o Presidente coloca a proposta de encaminhamento em regime de votação. Aprovado por unanimidade.</p>
<p>7. Resoluções publicadas Ad Referendum</p> <p>7.1 Resolução CRH nº 355/2020 – Prorrogação do mandato da diretoria e plenária do Comitê Lago Guaíba</p> <p>7.2 Resolução CRH nº 356/2020 – Alteração da Composição do Comitê da Lagoa Mirim e Canal São Gonçalo</p> <p>7.3 Resolução CRH nº 359/2020 – Retifica a alteração da Composição do Comitê da Lagoa Mirim e Canal São Gonçalo</p> <p>7.4 Resolução CRH nº 357/2020 – Homologa proposta de alteração da composição do Comitê do Rio Ijuí</p> <p>7.5 Resolução CRH nº 360/2020 – Homologa processo eleitoral de composição da diretoria e plenária do Comitê Caí</p>	<p>Carmem Silva faz breve relato sobre cada uma das Resoluções publicadas Ad Referendum. Após breves esclarecimentos, o Presidente coloca para votação em bloco das Resoluções publicadas Ad Referendum conforme itens 7.1 a 7.5. Aprovado por unanimidade.</p>
<p>Assuntos Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Conselheiro Alexandre Swarowsky, Presidente do Comitê Vacacaí, questiona sobre o	<ul style="list-style-type: none">• Presidente Paulo Pereira coloca que, nesta semana,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS**

andamento do orçamento do FRH/RS no ano de 2020 e para o ano de 2021, solicitando a apresentação de algum documento para a próxima reunião deste Conselho.

- Conselheiro André Oliveira, Presidente do Comitê Mirim São Gonçalo, expõe preocupação sobre a estruturação das parcerias para manutenção da estrutura administrativa dos Comitês de Bacia.

- Conselheiro André Oliveira, Presidente do Comitê Mirim São Gonçalo, coloca que foi divulgado recentemente a disponibilização de recursos para a perfuração de poços. Cita que também estão sendo retomados alguns projetos referentes a pequenos açudes. Questiona como será construído o processo de regramento para a disponibilização destes recursos, se oriundos do FRH.

está sendo informado a validado junto a Secretaria de Planejamento as receitas e recursos que são administrados pela SEMA, onde se insere o FRH, para fechamento do teto orçamentário para o próximo ano. Coloca que é possível trazer maiores informações na próxima reunião do CRH.

- Paulo Paim coloca que o DRHS segue trabalhando na proposta para estruturação das parcerias, e que o trabalho teve pequeno impacto devido a pandemia, porém, não há alteração na proposta em estruturação. Cita ainda que foram pagos, recentemente, a partir de ressarcimentos, as atividades de representação de 2018 e 2019 de alguns Comitês que estão descobertos de convênios para manutenção de suas estruturas e de suas atividades de representação.

- Presidente Paulo Pereira coloca que estes recursos divulgados na imprensa que serão destinados a perfuração de poços, destaca que estes recursos não são oriundos do FRH, mas sim uma composição de recursos Federais.

Encerramento: 15h30min

Porto Alegre, Quarta-feira, 8 de Julho de 2020

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO  **OFICIAL**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO
LXXVIII
Nº 140

Protocolo: 2020000444901

AVISO CONSEMA/RS**Inscrição de Entidades Ambientais Candidatas a Participarem do Processo Eleitoral da 5ª vaga do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Rio Grande do Sul – CONSEMA/RS**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA torna público que estão abertas as inscrições para o processo eleitoral para preenchimento da 5ª vaga das entidades ambientais no CONSEMA para o período 2020/2022. Esclarece que, consoante § 3º do art. 8º da Resolução CONSEMA 305/2015, foi constituída uma Comissão Eleitoral na reunião da Plenária do CONSEMA do dia 14/11/2019 para acompanhar o processo e decidir sobre eventuais intercorrências.

1. Prazo: As inscrições poderão ser feitas até 17 de julho de 2020.

2. Local: As inscrições devem ser realizadas no seguinte endereço, preferencialmente através do e-mail devido às medidas de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19.

Secretaria Executiva do CONSEMA

Avenida Borges de Medeiros, nº 261 – Sala 1206/12º andar.

CEP 90020-021 – Porto Alegre/RS

Telefone: (51) 3288-8153

E-mail: consema@sema.rs.gov.br

Horário: segunda a sexta-feira das 10h às 17h.

3. Inscrição: Ao inscrever-se a entidade deverá entregar os seguintes documentos:

– Ficha de Inscrição devidamente preenchida;

– Cópia do estatuto social;

– Certidão de cadastro no Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas – CNEA;

– Ata da última eleição do presidente da entidade.

4. Pré-requisito: A entidade ambiental deverá estar inscrita no Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas – CNEA, conforme Art. 8º da Resolução CONSEMA 305/2015.

5. Qualificação: As entidades que efetuarem a inscrição dentro do prazo e se enquadrarem nos pré-requisitos estarão habilitadas para participar do processo de escolha.

6. Eleição: A eleição entre os inscritos ocorrerá no dia 17 de agosto de 2020, às 11h através de videoconferência, sendo o link disponibilizado para as Entidades homologadas.

Porto Alegre, 29 de junho de 2020.

Paulo Roberto Dias Pereira

Presidente do CONSEMA

Secretário de Estado Adjunto do Meio Ambiente e Infraestrutura

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA 5ª VAGA DAS ENTIDADES AMBIENTAIS NO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA (2020/2022)**

Nome da instituição:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
Nome do representante indicado para o ato da eleição:
Telefone:
E-mail:
Data da inscrição:
Assinatura do representante legal da entidade ambiental:

*ANEXAR: estatuto social, certidão de cadastro no CNEA e ata da última eleição do presidente da entidade (conforme §1º do art. 8º da Resolução CONSEMA 305/2015).

Esta ficha deve ser preenchida e entregue com a documentação anexa na Secretária Executiva do CONSEMA (Avenida Borges de Medeiros, nº 261 – Sala 1206/12º andar, Centro, Porto Alegre/RS)

Protocolo: 2020000444902

RESOLUÇÃO CRH/RS Nº 358, de 06 de julho de 2020.

Aprova o Formulário de Autoavaliação, referente às metas estabelecidas para o segundo período do 2º Ciclo de Certificação do Progestão no Rio Grande do Sul – 2019.

O Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994,

“AD REFERENDUM” do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS, e

considerando a adesão voluntária do Estado do Rio Grande do Sul ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas, através do Decreto Estadual nº 50.741, de 14 de outubro de 2013, e a indicação da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA como entidade responsável pela coordenação e implementação das ações do pacto no âmbito estadual;

considerando a Resolução CRH nº 276, de 06 de junho de 2018, que aprova o Quadro de Metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas – 2º Ciclo (2018-2022) – PROGESTÃO, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e dá outras providências;

considerando que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH/RS a anuência e aprovação do quadro de Metas do PROGESTÃO, e o acompanhamento do seu cumprimento, conforme Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013;

considerando que o Decreto Estadual nº 55.128, de 19 de março de 2020, declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID19 (novo Coronavírus), sendo reiterado no Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020;

considerando que o Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, em seu art. 29, estabelece que as reuniões de trabalho, sessões de conselhos e outras atividades que envolvam aglomerações de pessoas deverão ser realizadas sem presença física, mediante o uso de tecnologias que permitam a realização a distância;

considerando que a retomada das atividades em todo Estado será de forma gradual, dependendo da faixa de contaminação de cada região;

considerando as situações oriundas da epidemia causada pelo COVID19 já relatadas à ANA, que orientou através de comunicado específico sobre a possibilidade de adoção de estratégias alternativas para a Certificação de 2019 junto aos Estados com contratos pelo PROGESTÃO, no intuito de não prolongar o atraso, a partir da realização de adequações aos formulários e documentos, caso necessário, a qual será referendada pelo CRH/RS em momento oportuno, quando retomada a normalidade das atividades presenciais pelas representações das instituições componentes da Plenária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Formulário de Autoavaliação, relativo às metas estaduais estabelecidas para o segundo período do 2º ciclo de certificação do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO) – 2019, no Rio Grande do Sul.

METAS	ID	VARIÁVEIS	Nível mínimo	META	Auto-avaliação 2019
META II.2 - Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1	<u>Organização institucional do modelo de gestão</u>	3	4	4
	1.2	<u>Gestão de Processos</u>	2	3	3
	1.3	<u>Arcabouço Legal</u>	4	4	4
	1.4	<u>Conselho Estadual de Recursos Hídricos</u>	4	5	5
	1.5	<u>Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados</u>	3	4	4
	1.6	<u>Agências de Água ou de Bacias ou Similares</u>	3	3	3
	1.7	<u>Comunicação Social e Difusão de Informações</u>	2	3	3
	1.8	<u>Capacitação</u>	3	3	3
	1.9	<u>Articulação com Setores Usuários e Transversais</u>	3	3	3
META II.3 - Variáveis de Planejamento	2.1	<u>Balanço hídrico</u>	3	3	3
	2.2	<u>Divisão Hidrográfica</u>	3	4	4
	2.3	<u>Planejamento estratégico</u>	2	3	3
	2.4	<u>Plano Estadual de Recursos Hídricos</u>	4	5	3
	2.5	<u>Planos de Bacias</u>	2	3	2
	2.6	<u>Enquadramento</u>	2	3	3
	2.7	<u>Estudos especiais de gestão</u>	3	3	2
META II.4 - Variáveis de Informação e Suporte	3.1	<u>Base cartográfica</u>	3	4	3
	3.2	<u>Cadastros de Usuários, Usos e Interferências</u>	3	3	2
	3.3	<u>Monitoramento Hidrometeorológico</u>	4	5	5
	3.4	<u>Monitoramento da Qualidade de Água</u>	3	4	4
	3.5	<u>Sistema de Informações</u>	3	3	3
	3.6	<u>Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação</u>	3	3	2
	3.7	<u>Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão</u>	3	3	3
	3.8	<u>Gestão de Eventos Críticos</u>	3	4	3
META II.5 - Variáveis Operacionais	4.1	<u>Outorga de Direito de Uso</u>	4	4	3
	4.2	<u>Fiscalização</u>	3	3	3

	<u>4.3</u>	<u>Cobrança</u>	3	2	2
	<u>4.4</u>	<u>Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão</u>	3	3	3
	<u>4.5</u>	<u>Infraestrutura Hídrica</u>	3	3	3
	<u>4.6</u>	<u>Fundo Estadual de Recursos Hídricos</u>	3	5	5
	<u>4.7</u>	<u>Programas Indutores</u>	3	3	2

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de julho de 2020.

Paulo Roberto Dias Pereira,
Presidente do CRH/RS
Paulo Renato Paim,
Secretário Executivo do CRH/RS

Contratos

Protocolo: 2020000444903

SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

I – **CONTRATANTE/CONTRATADA** : Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, e a empresa CODEX REMOTE CIENCIAS ESP IMAG DIG LTDA. II – **OBJETO**: 1.1. Em conformidade com a Cláusula Oitava – Do Reajuste, do instrumento contratual, fica alterado item 2.1, Cláusula Segunda - Do Preço do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação: “2.1. O preço total estimado referente à execução dos serviços contratados para o lote 01 passará, dos atuais R\$ 510.385,41, para R\$ 524.256,14, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.”. III – **ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO** : processo administrativo eletrônico nº 17/0500-0003754-0. Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, Av. Borges de Medeiros, nº 261, 14º andar, Porto Alegre – RS.

Porto Alegre, 06 de julho de 2020.

ARTUR DE LEMOS JUNIOR,

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

MARCO DA CAMINO ANCONA LOPEZ SOLIGO
Av. Joaquim Porto Villanova, 201
Porto Alegre / RS / 91410-400

Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica

MARCO DA CAMINO ANCONA LOPEZ SOLIGO
Av. Joaquim Porto Villanova, 201
Porto Alegre / RS / 91410-400

Licitações

Protocolo: 2020000444904

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO: CEEE-D/6000002876

Vencedora: Terceiriza Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda, lote 01 – R\$ 1.062.000,00.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: CEEE-D/6000002928

Objeto: Aquisição de religadores. Abertura de propostas: 20/07/20, às 08h. Edital e informações na Comissão Permanente de Licitações: Av. Joaquim Porto Villanova, 201, prédio A, sala 428, POA/RS, fone (51) 3382-4846 em horário comercial ou em www.ceee.com.br.

Contratos

Protocolo: 2020000444905

6º TA ao Contrato 5000001562; Contratada: Empresa de Manutenção e Operação de Energia Elétrica Gaúcha Ltda.; Objeto: Suspende por 120 dias a execução dos serviços; Data assinatura: 03.07.2020; Local Documento: CEEE D/ Porto Alegre.

3º TA CT. 5000001768; Contratada: TERCEIRIZA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP; Objeto: Contratação dos serviços gerais em redes de distribuição de energia elétrica para o município de canguçu; Data assinatura: 03/07/2020; valor legal: R\$ 965.611,28.

COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

MARCO DA CAMINO ANCONA LOPEZ SOLIGO
Av. Joaquim Porto Villanova, 201
Porto Alegre / RS / 91410-400

Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica



VOCÊ ESTÁ AQUI: [Inicial](#) > [Comunicação](#) > [Notícias](#) > Conselho de Recursos Hídricos

Conselho de Recursos Hídricos retoma reuniões e realiza encontro em formato on-line

Publicação: 05/08/2020 às 18h36min



Arte: Fernando Moraes

Na tarde desta quarta-feira (05/08), o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) retomou seus encontros por meio de videoconferência. Essa é a primeira vez que o grupo, com seus 14 conselheiros presentes, se reúne após o início da pandemia do novo Coronavírus, adotando o formato digital. A reunião foi mediada pelo presidente do CRH, Paulo Pereira, com transmissão ao vivo pela página do Facebook da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura (Sema).

O secretário executivo do CRH, Paulo Renato Paim iniciou a reunião apresentando o tutorial de consulta do Sistema de Outorga de Água do RS (Siout), o qual foi elaborado pelo Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento (DRHS) da Sema. Referente ao Programa Estadual de Regularização de Poços para Captação de Águas Subterrâneas, Paim ressaltou que uma equipe segue trabalhando para a sua retomada do projeto.

Seguindo a ordem do dia, o presidente colocou em votação a Resolução nº 358/2020 que apresenta o Formulário de Autoavaliação, referente às metas estabelecidas para o segundo período do 2º Ciclo de Certificação do Progestão no Estado. O tema foi aprovado por unanimidade.

Foi solicitada a autorização de renovação dos mandatos dos diretores-presidentes dos Comitês de Bacias até dezembro de 2020, suspendendo a votação que ocorreria nos próximos meses. A regra é válida para aqueles que concordarem em seguir no cargo. A pauta foi aprovada por unanimidade. O seguimento das reuniões não presenciais dos Comitês de Bacias Hidrográficas também foi aprovado.

Outra discussão votada e aprovada foi a revisão das Resoluções 273/2018, 351/2019 e 352/2019. Ficou definido que o DRHS irá avaliar a Resolução 273 e apresentar ao plenário novas propostas para o texto. Já as demais, serão encaminhadas aos Comitês de Bacias para discussões. A reformulação será proposta ao Conselho.

A próxima reunião do CRH está marcada para o dia 9 de setembro, com transmissão ao vivo. Para assistir a última reunião, acesse o Facebook da Sema, [clikando aqui](https://www.facebook.com/secretariadomeioambientes) (<https://www.facebook.com/secretariadomeioambientes>).

Texto: Bárbara Corrêa

Edição: Vanessa Trindade